



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO LEGISLATIVO Nº 01 / 14

Data: 14.01.2.014

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II, do artigo 35, observando ainda o Art. 54, e demais Artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais,

RESOLVE

Art 1º - Constituir uma Comissão, composta por 3 membros: José Lourival de Oliveira Vieira, R.G. 499.523-6 – Pr. C.P.F.: 158.100.899-68, Marlon Augusto Lustosa do Valle, portador do CIRG nº 6.237.897-2 e inscrito no CPF sob o nº. 038.926.809-73 e Giovanni Brondo de Pasquale Oliveira, RG. 6.003.142-8, CPF. 032.850.459, para comporem a comissão de Recebimento de bens e Serviços da Câmara Municipal.

Art 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o ato legislativo nº 09/13.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 14 de janeiro de 2.014.


Dirceu Luiz Mocelin
Presidente